



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Relatório de Dados de Fornecedor

Tendo em vista o disposto na legislação, este relatório não é documento legal apto a substituir os documentos de habilitação abaixo listados. Trata-se, portanto, de documento meramente informativo.

Informações Cadastrais

Registro Cadastral	Cadastro	Validade Cadastro	04/05/2022
Fornecedor SIARE	Não	Inscrito CAFIMP	Não
Inscrito CADIN	Não		
Situação Cadastro	Vencido	Registrado na JUCEMG	Não
Simple Nacional	Sim	Número de Cadastro	151974

Fornecedor

Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica		
CNPJ	75.313.098/0001-36		
Nome Empresarial	WILBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA		
Nome Fantasia	WILBRAZ BRINDES		
Porte da Empresa	Pequeno	Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Data de Início das Atividades	31/12/1972	Nacionalidade	BRASILEIRA

Endereço do Fornecedor

CEP	87.020-001	Tipo de Logradouro	AVENIDA
Logradouro	COLOMBO	Número	7222
Complemento	ZONA 07	Bairro	ZONA 07
Município	MARINGA	UF	PR

E-mail do Fornecedor

E-mail Principal	INFORMATIVO@PRIMELICITACOES.COM.BR
------------------	------------------------------------

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Empresa	Telefone	(44)3034-4456
------------------	---------	----------	---------------

Contrato Social

Informações do Capital

Objetivo Social	RAMO DE INDUSTRIALIZAÇÃO: O DE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS EM PLASTICOS TECIDOS E EM PAPEL BEM COMO FILMES UTILIZADOS EM PROCESSOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DOS ADQUIRENTES; PLACAS EM POLICARBONATO UTILZADOS EM PROCESSOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DOS ADQUIRENTES; EMBALAGENS EM PLASTICOS (PVC) EM PAPEL E PAPELAO PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRUGICA DE ARTIGOS DO VVESTUARIOS E DE ANTENAS A SER UTILIZADOS EM PROCESSOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DOS ADQUIENTES.
-----------------	--

Quadro Societário

	004.***.***-72		Sim
--	----------------	--	-----



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CPF		O Sócio é Administrador	
Nome	WILSON RODRIGUES GATTO		
Participação Societária (%)	80,00		
CPF	007.***.***-88	O Sócio é Administrador	Sim
Nome	RACHEL RODRIGUES GATTO LAGUANETTE		
Participação Societária (%)	20,00		
Administrador(es)			
Nome	WILSON RODRIGUES GATTO		
CPF	004.***.***-72	Cargo	ADMINISTRADOR
Nome	MILENE CAMPOS		
CPF	034.***.***-80	Cargo	PROCURADORA
Nome	RACHEL RODRIGUES GATTO LAGUANETTE		
CPF	007.***.***-88	Cargo	ADMINISTRADORA
Representante(s) Legal(is)			
Nome	WILSON RODRIGUES GATTO		
CPF	004.***.***-72	Tipo de Assinatura	Isoladamente
Nome	MILENE CAMPOS		
CPF	034.***.***-80	Tipo de Assinatura	Isoladamente
Nome	RACHEL RODRIGUES GATTO LAGUANETTE		
CPF	007.***.***-88	Tipo de Assinatura	Isoladamente
Representante(s) no CAGEF			
Representante			
Nome	MILENE CAMPOS		
CPF	034.***.***-80		
Situação do Credenciamento	Em vigor, mas com documentação vencida		
Atividades Econômicas			
Atividades Econômicas – Código e Descrição CNAEs			
CNAE	Descrição		
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	
Anotações Cadastrais		
Descrição		
Situação Anotação	Data de Criação	
Sanções / Penalidades / Impedimentos - CAFIMP		
Motivo do Impedimento		
Data de início do período da vigência da penalidade	Data de fim do período da vigência da penalidade	
Órgão que aplicou a penalidade	Tipo Penalidade	
Documentação		
• Documentos • Credenciamento do Representante	Situação do Documento	Validade
Identidade do representante do fornecedor	Aceito	
CPF do representante do fornecedor	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	Aceito	
• Documentos • Habilitação Jurídica	Situação do Documento	Validade
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	
• Documentos • Regularidade Fiscal Básica	Situação do Documento	Validade
Inscrição no CNPJ	Aceito	
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Vencido	25/08/2021
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Vencido	26/09/2022
• Documentos • Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Situação do Documento	Validade
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	Vencido	05/07/2021
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Vigente	25/12/2022
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	Vigente	09/10/2022



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	Vencido	02/08/2021
• Documentos • Qualificação Econômico-Financeira	Situação do Documento	Validade
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	Vencido	30/04/2020
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	Vencido	30/09/2021
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Vencido	30/04/2020
• Documentos • Outros	Situação do Documento	Validade
Outro - Documento sem Data de Validade (7)	Aceito	

WILBRAZ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA EPP
NIRE: 41201650871 – CNPJ: 75.313.098/0001-36
21ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WILSON RODRIGUES GATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Colombo nº 7.222, Zona 07, CEP 87020-001 em Maringá-PR, portador da carteira de identidade civil RG nº 389.534-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.559.039-72;

RACHEL RODRIGUES GATTO, brasileira, casada em regime de separação parcial de bens, empresária, nascida em 05/12/1979, residente e domiciliada à Av. Colombo, nº 7222, Zona 07 CEP 87020-001, em Maringá-PR, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.308.198-1-SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 007.101.829-88.

Sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome social de "WILBRAZ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA EPP", com sede à Avenida Colombo, nº 7222, Zona 07, CEP 87020-001, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná em 23/02/1973 sob o nº 41201650871 e última alteração contratual arquivada sob o nº 20112492398 em 13/04/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1 – Nome da Sócia

Em razão do casamento da sócia RACHEL RODRIGUES GATTO, fica alterado o seu nome para RACHEL RODRIGUES GATTO LAGUANETTE.

Cláusula 2 – Do Objeto Social

A sociedade passa a explorar os ramos de serviços e industrialização e comércio como segue:

- No ramo de brindes;
 - O de serviços de personalização e comércio de brindes plásticos, tecido, Adesivos, Porta documentos, chaveiros, régua, Canetas e materiais para escritório e papelaria.
- No ramo de Industrialização:
 - O de indústria e comércio de etiquetas auto-adesivas em plásticos, tecidos e em papel, bem como filmes utilizados em processos de industrialização dos adquirentes;
 - Placas em policarbonatos utilizados em processo de industrialização dos adquirentes;
 - Embalagens em plásticos (PVC) em papel, e papelão, para acondicionamento de produtos odontológicos, de instrumentação cirúrgica, de artigos do vestuário, e de antenas, a ser utilizados em processo de industrialização dos adquirentes.



-
- No ramo de comércio
- Comércio de materiais de escritório e escolar (papelaria).

Cláusula 3 – Da Administração

A administração da sociedade caberá aos sócios na condição de ADMINISTRADORES, com poderes e atribuições específicas a seguir:

Parágrafo Primeiro: A sociedade será representada pelos sócios ADMINISTRADORES, (ou por procurador especialmente constituído em nome da sociedade, mediante procuração firmada pelos sócios que representem a maioria do capital social) cabendo a este, isoladamente, os seguintes poderes:

- Contratar e despedir empregados, com anotações em Carteira de Trabalho, Assinaturas de termos de rescisões, liberação de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e quaisquer outros previdenciários; Endosso de cheques e ordens de pagamentos para cobrança, e depósitos em nome da empresa;
- Retirar Talonário de Cheques e cheques devolvidos;
- Emissão de duplicatas e faturas;
- Endosso de títulos em geral para cobrança em nome da empresa;
- Receber e dar quitação;
- Representação perante repartições públicas federais, estaduais e/ou municipais.
- Representar a sociedade em juízo ou fora dele, Ativa ou Passivamente, bem como perante terceiros em geral;
- Abertura, encerramento e movimentação de conta corrente bancária;

Para os atos adiante enumerados, haverá a necessidade de concordância de todos os sócios:

- Alienação de bens móveis e imóveis da sociedade;
- Contratos de financiamentos e empréstimos junto a instituições bancárias, outras pessoas jurídicas e físicas, de qualquer natureza.

Parágrafo Segundo: Fica autorizado aos ADMINISTRADORES o uso do Nome Empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumirem obrigações, sejam em favor de qualquer dos sócios quotistas ou terceiros.



WILBRAZ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA EPP
NIRE: 41201650871 – CNPJ: 75.313.098/0001-36
21ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 4 - Por decisão dos sócios quotistas, ficam designados pelo presente instrumento como ADMINISTRADORES da sociedade os sócios Wilson Rodrigues Gatto e Rachel Rodrigues Gatto Laguanette.

Parágrafo Primeiro: Os ADMINISTRADORES declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá nomear procuradores com fins específicos, sendo necessária a anuência dos sócios.

Cláusula 5 – Da Consolidação

Em vista das alterações ora ajustadas, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, CONSOLIDAR seu contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

C O N S O L I D A Ç Ã O

CAPÍTULO I – SÓCIOS, DA SEDE, OBJETO E INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO.

WILSON RODRIGUES GATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Colombo nº 7.222, Zona 07, CEP 87020-001 em Maringá-PR, portador da carteira de identidade civil RG nº 389.534-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.559.039-72;

RACHEL RODRIGUES GATTO LAGUANETTE, brasileira, casada em regime de separação parcial de bens, empresária, nascida em 05/12/1979, residente e domiciliada Av. Colombo, nº 7222, Zona 07 CEP 87020-001, em Maringá-PR, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.308.198-1-SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 007.101.829-88.



WILBRAZ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA EPP
NIRE: 41201650871 – CNPJ: 75.313.098/0001-36
21ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1 – A sociedade gira sob o nome empresarial de “WILBRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA EPP” tendo sua sede e foro à Avenida Colombo, nº 7.222, zona 07, CEP 87.020-0001, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 2 – A sociedade explora os ramos de serviços e industrialização e comércio como segue:

- ✓ No ramo de bríndes;
 - O de serviços de personalização e comércio de bríndes plásticos, tecido, Adesivos, Porta documentos, chaveiros, réguas, Canetas e materiais para escritório e papelaria.

- ✓ No ramo de Industrialização:
 - O de indústria e comércio de etiquetas auto-adesivas em plásticos, tecidos e em papel, bem como filmes utilizados em processos de industrialização dos adquirentes;
 - Placas em policarbonatos utilizados em processo de industrialização dos adquirentes;
 - Embalagens em plásticos (PVC) em papel, e papelão, para acondicionamento de produtos odontológicos, de instrumentação cirúrgica, de artigos do vestuário, e de antenas, a ser utilizados em processo de industrialização dos adquirentes.

- ✓ No ramo de comércio
 - Comércio de materiais de escritório e escolar (papelaria)

Cláusula 3 – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 19 de fevereiro de 1973.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4 – O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, no valor de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais), dividido em 112.200 (cento e doze mil e duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:



WILBRAZ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA EPP
NIRE: 41201650871 – CNPJ: 75.313.098/0001-36
21ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Wilson Rodrigues Gatto	89.760	80	R\$ 89.760,00
Rachel Rodrigues Gatto Laguanette	22.440	20	R\$ 22.440,00
TOTAL	112.200	100	R\$ 112.200,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas; mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Cada quota dá direito a um voto na decisão dos sócios.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos quotistas caucionar, empenhar ou sob qualquer forma onerar as quotas representativas do capital da sociedade, no todo ou em parte, salvo se tal oneração se der a favor de outro quotista.

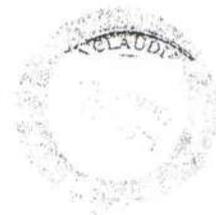
Parágrafo Quarto: Na alienação de suas quotas e direitos de subscrição os quotistas deverão observar os direitos de preferência estabelecidos neste Contrato Social.

Cláusula 5 – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6 - A administração da sociedade caberá aos sócios na condição de ADMINISTRADORES, com poderes e atribuições específicas a seguir:

Parágrafo Primeiro: A sociedade será representada pelos sócios ADMINISTRADORES (ou por procurador especialmente constituído em nome da sociedade, mediante procuração firmada pelos sócios que representem a maioria do capital social) cabendo a este, isoladamente, os seguintes poderes:



- ✔ Contratar e despedir empregados, com anotações em Carteira de Trabalho, Asinaturas de termos de rescisões, liberação de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e quaisquer outros previdenciários; Endosso de cheques e ordens de pagamentos para cobrança, e depósitos em nome da empresa;
- ✔ Retirar Talonário de Cheques e cheques devolvidos;
- ✔ Emissão de duplicatas e faturas;
- ✔ Endosso de títulos em geral para cobrança em nome da empresa;
- ✔ Receber e dar quitação;
- ✔ Representação perante repartições públicas federais, estaduais e/ou municipais.
- ✔ Representar a sociedade em juízo ou fora dele, Ativa ou Passivamente, bem como perante terceiros em geral;
- ✔ Abertura, encerramento e movimentação de conta corrente bancária;

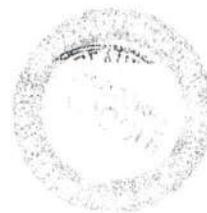
Para os atos adiante enumerados, haverá a necessidade de concordância de todos os sócios:

- ✔ Alienação de bens móveis e imóveis da sociedade;
- ✔ Contratos de financiamentos e empréstimos junto a instituições bancárias, outras pessoas jurídicas e físicas, de qualquer natureza.

Parágrafo Segundo: Fica autorizado aos ADMINISTRADORES o uso do Nome Empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumirem obrigações, sejam em favor de qualquer dos sócios quotistas ou terceiros.

Cláusula 7 - Por decisão dos sócios quotistas, ficam designados pelo presente instrumento como ADMINISTRADORES da sociedade os sócios Wilson Rodrigues Gatto e Rachel Rodrigues Gatto Laguanette.

Parágrafo Primeiro: Os ADMINISTRADORES declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá nomear procuradores com fins específicos, sendo necessária a anuência dos sócios.

Cláusula 8 - A administração da sociedade caberá aos sócios Wilson Rodrigues Gatto e Lachel Rodrigues Gatto Laguanette, na condição de Administradores, com poderes e atribuições específicas de representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

Parágrafo Único: A sociedade poderá ser representada por procurador, especialmente constituído, mediante procuração firmada pelos ADMINISTRADORES, com poderes específicos de representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa passivamente, bem como perante terceiros.

Cláusula 9 – Os administradores estão autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL, PRÓ-LABORE E REUNIÕES DE SÓCIOS

Cláusula 10 - O Exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e contas de lucro e perdas, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas no Capital Social



WILBRAZ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA EPP
NIRE: 41201650871 – CNPJ: 75.313.098/0001-36
21ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 11 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 - As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no artigo 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões de assuntos de interesse da sociedade e dos sócios.

Cláusula 13 - Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião de sócios.

CAPÍTULO V – DA LIQUIDAÇÃO E DO FALECIMENTO

Cláusula 14 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos sócios quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

Parágrafo Único: Caso haja liquidação, as funções de liquidantes, serão exercidas por sócios ou não, nomeados por ato próprio em reunião dos quotistas, que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

Cláusula 15 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou



WILBRAZ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA EPP
NIRE: 41201650871 – CNPJ: 75.313.098/0001-36
21ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - Fica eleito o foro da cidade de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando, neste ato, expressamente a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

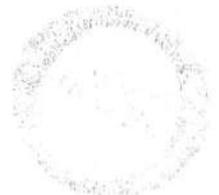
E, por estarem justos e contratados lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que estão assinadas pelos sócios que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr 30 de Agosto de 2011.


WILSON RODRIGUES GATTO


RACHEL RODRIGUES GATTO LAGUANETTE

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2011 SOB NÚMERO: 20117609633 Protocolo: 11/760963-3, DE 13/09/2011	
	Empresa: 41 2 0165087 1 WILBRAZ-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA EPP	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WILBRAZ-INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA EPP Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2212540104		
NIRE (Sede) 41201650871	CNPJ 75.313.098/0001-36	Data de Ato Constitutivo 23/02/1973	Início de Atividade 19/02/1973		
Endereço Completo Avenida COLOMBO, Nº 7222, ZONA 07 - Maringá/PR - CEP 87020-001					
Objeto Social NA RAMOS DE BRINDES; O DE SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E COMERCIO DE BRINDES PLASTICOS, TECIDO, ADESIVOS, PORTA DOCUMENTOS, CHAVEIROS, REGUAS, CANETAS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA; NO RAMO DE INDUSTRIALIZAÇÃO; O DE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS EM PLASTICOS, TECIDOS E EM PAPEL, BEM COMO FILMES UTILIZADOS EM PROCESSOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DOS ADQUIERENTES; EMBALAGENS EM PLASTICOS (PVC) EM PAPEL, E PAPELÃO, PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA, DE ARTIGOS DO VESTUARIO, E DE ANTENAS, A SER UTILIZADOS EM PROCESSOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DOS ADQUIERENTES; NO RAMO DE COMERCIO COMERCIO DE MATERIIAS DE ESCRITORIO E ESCOLAR (PAPELARIA).					
Capital Social R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais) Capital Integralizado R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RACHEL RODRIGUES GATTO	CPF/CNPJ 007.101.829-88	Participação no capital R\$ 22.440,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome WILSON RODRIGUES GATTO	CPF/CNPJ 004.559.039-72	Participação no capital R\$ 89.760,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RACHEL RODRIGUES GATTO	CPF 007.101.829-88	Término do mandato Indeterminado			
Nome WILSON RODRIGUES GATTO	CPF 004.559.039-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 15/09/2011	Número 20117609633	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2022, às 08:14:18 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ACA7ASU5**.



PRC2212540104

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário Geral